



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0274/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E NILSON ANTUNES.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **NILSON ANTUNES**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **NILSON ANTUNES**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 160/2023, firmado entre as partes em data de 26 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de madeiras destinados a construção de cercas para proteção e delimitação de área públicas, delimitação e demarcação das laterais das estradas vicinais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

NILSON

ANTUNES:195035

45000149

NILSON ANTUNES
NILSON ANTUNES.

Assinado de forma digital por
NILSON
ANTUNES:19503545000149
Dados: 2026.01.05 11:39:38
-03'00'

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 160/2023, EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 0274/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO E NILSON ANTUNES.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **NILSON ANTUNES**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **NILSON ANTUNES**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 160/2023, firmado entre as partes em data de 26 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de madeiras destinados a construção de cercas para proteção e delimitação de área públicas, delimitação e demarcação das laterais das estradas vicinais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

NILSON ANTUNES
NILSON ANTUNES.

Testemunhas:

DIEGO VINÍCIUS RUCKHABER CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
RG nº 12.685.090-5 /PR RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:702217A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/01/2026. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>